



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

EDITAL Nº 005/2022-PBC

O Professor Dr. Max Jean de Ornelas Toledo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – área de concentração em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Edital nº 10/2022-PDSE-CAPES - Seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando a Portaria nº 289/2018-CAPES, que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, aplicável às ações da Diretoria de Relações Internacionais – DRI;

Considerando o Edital nº 003/2022 – PPG/UEM.

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Estão abertas as inscrições aos alunos regulares do Doutorado matriculados no Programa e que cumpram os requisitos exigidos pelo regulamento do PDSE (Edital 10/2022-PDSE-CAPES).

1. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

O candidato deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;
- II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES;
- IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Edital nº 005/2022-PBC, fl. 02

VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital 10/2022-PDSE, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição para este edital. O cadastro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

IX - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (sec-pbc@uem.br) no período de **24 de fevereiro de 2022 à 04 de março de 2022**.

2.2 Documentos exigidos para inscrição:

I. Ficha de inscrição do doutorando candidato ao PDSE;

II. Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

III. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

IV. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

V. Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

VI. Currículo do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ser doutor e pesquisador com produção científica e/ou tecnológica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a);



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Edital nº 005/2022-PBC, fl. 03

VII. Histórico escolar do Mestrado e do Doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior;

VIII. Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital nº 010/2022 – CAPES, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;

IX. A apresentação da comprovação do exame de proficiência não será exigida pela PPG para fins de seleção dos candidatos, entretanto, fica **OBRIGADO** o doutorando a inseri-lo no sistema da CAPES no ato da inscrição. A não inclusão do comprovante de proficiência conforme o anexo II do Edital 10/2022-CAPES implicará na não homologação da inscrição do candidato pela PPG.

X. Proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente, o estabelecido no Edital nº 10/2022-CAPES, como segue:

a) título;

b) palavras chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da

proposta e o período de fomento;

i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Edital nº 005/2022-PBC, fl. 04

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
- l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

2.3 – Os documentos deverão ser gerados em formato PDF.

2.4 – As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a Capes excluído(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do processo seletivo, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

3 – DO CRONOGRAMA:

Período das inscrições:	24/02 a 07/03/2022
Divulgação do resultado parcial da seleção pelo PBC:	08/03/2022
Interposição de recurso pelo candidato:	09 e 10/03/2022
Resultado final da seleção pelo PBC:	11/03/2022
Envio do resultado final para PPG/UEM, conforme Edital 003/2022-PPG:	14/03/2021

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção consistirá em:

4.1.1 – A Coordenação do PBC constituirá uma Comissão especialmente para a seleção dos candidatos, que será composta por no mínimo três membros: o Coordenador do Programa, um representante discente do doutorado e um docente do programa de pós-graduação.

4.1.2 – O processo de seleção será realizado por meio da avaliação:

I - atendimento dos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

II - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste edital e dos Editais 10/2022-PDSE-CAPES e 003/2022-PPG;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Edital nº 005/2022-PBC, fl. 05

III - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

IV - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

V - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

4.2 - Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados para o e-mail sec-pbc@uem.br informando no assunto "Pedido de Recurso - PDSE - Edital 005/2022-PBC".

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – É de exclusiva responsabilidade do candidato obedecer às normas presentes no Edital nº 10/2022- PDSE-CAPEL, Edital nº 003/2022-PPG/UEM e na Portaria nº 289/2018-CAPEL.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Max Jean de Ornelas Toledo,
Coordenador do PBC